



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

MOÇÃO Nº

REQUEIRO À MESA, desta Augusta **Casa Legislativa**, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, digno-se de aprovar e encaminhar a presente **Moção de Apelo à Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo**, a fim de que não promova o fechamento de 574 Casas de Agricultura situadas em nossa unidade de federação.

Justificativa

A antiga CATI, atualmente CDRS (Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável) vinculadas às Casas de Agricultura do Estado desempenham papel fundamental para o desenvolvimento das atividades ligadas ao agronegócio no Estado de São Paulo.

Recebemos com surpresa a informação de que o Governo do Estado pretende realizar o fechamento das Casas de Agricultura, visto que de acordo com o presidente da Apaer (Associação Paulista de Extensão Rural), Antônio Marchiori, "o fechamento das Casas de Agricultura vai atingir diretamente cerca de 300 mil agricultores familiares do Estado que recebem orientação dos extensionistas que atuam no meio rural, comprometendo o desempenho dessas pequenas propriedades, prejudicando e encarecendo a produção de alimentos essenciais para a nossa sociedade como leite, frutas, ovos e hortaliças".

Segundo o SENAR do Estado do Maranhão, o agronegócio brasileiro tem sido a roda motriz da economia. Em 2018, por exemplo, representou 21% de todo o PIB (Produto Interno Bruto) do país. Isso traz reflexos diretos e indiretos à economia. O mercado de trabalho é um exemplo. No ano passado, a cada 100 empregos gerados, 38 foram no setor agro. De toda a população economicamente ativa do país, 13% dos trabalhadores estão no agronegócio.

A realidade do Município de Tatuí apresenta direção semelhante, já que o agronegócio representa importante setor de desenvolvimento econômico e social. Pois bem, caminhando nesta direção - em que se prevê o fechamento das Casas de Agricultura do Estado, inclusive a localizada em Tatuí, entendemos que a nossa população será duramente penalizada. Desde os agricultores familiares que recebem o apoio dos profissionais que aqui atuam, até todos aqueles que se alimentam através do

"Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música"



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

www.camaratatui.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatui.sp.gov.br

esforço do trabalho dos agricultores tatuianos e que, muito provavelmente, verão os preços nas gôndolas dos supermercados dispararem ainda mais.

Diante do exposto, torna-se dever público desta Casa de Leis manifestar seu apelo em favor dos agricultores familiares do nosso Município, do nosso Estado, para que se evite esse retrocesso ao setor agropecuário paulista

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 11 de Setembro de 2020.

**João Éder Alves Miguel
Vereador**

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”

Este documento foi assinado digitalmente por Joao Eder Alves Miguel.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código CB74-3954-EF85-EFA0.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/CB74-3954-EF85-EFA0> ou vá até o site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CB74-3954-EF85-EFA0



Hash do Documento

507F8A730E9C8EF09E0728FC31F5E7C672BAB725A035ABB92CFF87B75478C90C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/09/2020 é(são) :

Joao Eder Alves Miguel - 317.769.318-82 em 11/09/2020 12:38

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

